



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Excelentíssimo Senhor
Vereador Igor Rosa Tambara
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI/RS.

INDICAÇÃO N.º 008/2019

A Vereadora que a esta subscreve, da Bancada do PDT, vem diante de Vossa Excelência, **reiterar** a Indicação Nº 010/2018, a qual indica ao Executivo Municipal que seja realizado estudo e após apresentação de Projeto de Lei para a isenção de IPTU das áreas de preservação permanente (APP) nos terrenos urbanos do Município de Jaguari. Justifica-se tal pedido em razão do aproveitamento para construção de tais imóveis e a redução dos valores para venda destes. .

Nestes termos pede deferimento.

Sala “Pedro Pellizzari”, 25 de abril de 2019.

*Cátina Monteiro Frescura,
Vereador.*